



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Ata N° 11/2022 - CONSUNI (10.17)

N° do Protocolo: 23205.026993/2022-62

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2022.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e seis minutos através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) presidida pelo Reitor Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor) e Claunir Pavan (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas ? CAPGP); Diretores de **Campi**: Roberto Mauro Dall'Agnol (*Campus Chapecó*), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus Erechim*); Representantes Docentes: Rosemar Ayres dos Santos e Anderson Spohr Nedel (Docentes *Campus Cerro Largo*); Larissa Hermes Thomas Tombini, João Alfredo Braida, Maira Rossetto e Vicente Neves da Silva Ribeiro (Docentes *Campus Chapecó*); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Ilton Benoni da Silva e Marcela Alvares Maciel (Docentes *Campus Erechim*); Betina Muelbert, Elmar do Nascimento Cezimbra e Silvia Romão (Docentes *Campus Laranjeiras do Sul*); Vanderlei de Oliveira Farias (Docentes *Campus Passo Fundo*); Saulo Gomes Thimoteo, Antonio Marcos Myskiw e Gilza Maria De Souza Franco (Docentes *Campus Realeza*); **Representantes discentes:** Natan Chiarello Amaro (Discente *Campus Passo Fundo*); **Representantes técnico-administrativos em educação:** Ronnie Reus Schroeder (*Campus Cerro Largo*), Elisângela Ribas dos Santos (*Campus Chapecó*), Guilherme Romero (*Campus Erechim*), Fernando Zatt Schardosin (*Campus Laranjeiras do Sul*). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes no exercício da titularidade:** Márcio do Carmo Pinheiro (*Campus Cerro Largo*), Nedito Lauro Brugnera (Presidente em exercício da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis ? CGAE); Ademir Roberto Freddo (Direção *Campus Realeza*); Clevison Giacobbo (Presidente em exercício da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura- CPPGEC); Zuleide Maria Ignacio (Docente *Campus Chapecó*), Helen Treichel e Edison Kiyoshi Tsutsumi (Docentes *Campus Erechim*), Guilherme José Schons (Discente *Campus Erechim*), Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (Docente *Campus Laranjeiras do Sul*), Adriana Santos Das Chagas (Discente *Campus Laranjeiras do Sul*), Renata Dos Santos Rabello (Docente *Campus Passo Fundo*), Marcelo Zvir de Oliveira (TAE *Campus Passo Fundo*), Saulo Gomes Thimoteo (Docente *Campus Realeza*), Roseana Tenutti Setti (TAE *Campus Realeza*), Márcio Pedroso Barbosa (TAE Reitoria), Arlindo Rama (Comunidade Regional do Estado Santa Catarina) e Marisa Ines Betiato (Comunidade Regional do Estado Rio Grande do Sul). Não compareceram à sessão com justificativa: Marcos Antônio Beal (Direção *Campus Realeza*), Alcione Aparecida de Almeida Alves (Docente *Campus Cerro Largo*), Alessandra Regina Muller Germani (Docente *Campus Passo Fundo*). **Não compareceram à sessão sem justificativa:** Martinho Machado Junior e Thiago Bergler Bitencourt (Direção *Campus Laranjeiras do Sul*); Julio César Stobbe e Leandro Tuzzin (Direção *Campus Passo Fundo*); Ana Cecília Teixeira Gonçalves e Ivann Carlos Lago, Serli Genz Bölter (Docentes *Campus Cerro Largo*); Élsio José Corá e Thais Nascimento Helou e Anderson Funai (Docentes *Campus Chapecó*); Jaime Giolo e Regina Inês Kunz (Docentes *Campus Passo Fundo*). Após conferência de quórum, o presidente passou a **1.0 Ordem do dia**, iniciando pelo **1.1 Processo nº 23205.024099/2021-77**: Proposta de recebimento em doação de imóvel para implantação do ?Parque Ambiental Fronteira Sul?. Análise do parecer da Comissão relatora. A conselheira Zuleide Maria Ignácio, apresentou o processo e o parecer da comissão. Foi solicitado esclarecimento acerca da urgência da deliberação, além de questionar viabilidade dos usos possíveis para aquele terreno. O presidente esclareceu que o processo tramita há quase dois anos junto às instâncias da UFFS, possui parecer para análise do Pleno do Consuni, que envolveu diversas análises da comissão designada para relatoria, que envolveu entidades que aguardam posicionamento da UFFS, e que o Município de Chapecó questiona com frequência a posição da UFFS sobre a doação, e maior demora no posicionamento institucional pode acarretar prejuízos. Destacou que, tendo em vista outras obras que estão se encaminhando para a entrega, a reitoria manifestou concordância com a desvinculação das obrigações referentes ao uso do lote, este podendo ser decidido em futura deliberação. Iniciaram-se as discussões, inicialmente a favor de buscar mais informações acerca do tipo do empreendimento, possíveis investimentos e qual seria a participação da Universidade no

projeto antes de se comprometer. Foi citada também uma reflexão sobre os benefícios da Universidade se envolver com esse tipo de protagonismo, visto que a importância da natureza e do verde é uma temática em crescimento e valorização. Após discussão, o presidente questionou se havia acordo em aprovar o parecer da comissão relatora, condicionada pela retirada da obrigação da construção da reitoria e pela repactuação das responsabilidades dos entes envolvidos. Sem manifestações contrárias, o parecer foi aprovado. Ato contínuo o presidente registrou que a reitoria se comprometeu em encaminhar a deliberação ao Poder Público Municipal e solicitar resposta acerca da viabilidade de alteração da Lei. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quinze horas e catorze minutos, da qual eu, Marisete Rodrigeri, Chefe em exercício da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 12:02)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 14:09)

MARISTELA PARISE DE LIMA

CHEFE - TITULAR

SECOG (10.57.13)

Matrícula: 1790153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data
de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **5b972ffbd5**